

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 253 / 74

APROVA o balancete da Câmara Municipal
referente ao mes de junho de
1974.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mes de junho de 1974, conforme balancete apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 13 de agosto de 1974

-(DERCIO PASIN)-

Presidente

-(JOÃO MENEGATTI)-

1º Secretário

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(JOÃO MENEGATTI)-

1º Secretário